

DECRETO Nº 18.720, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 5.000.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea "f" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.520, de 23 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 153 - Qualifica Poa

Crédito: 4000-17.0512.153.1263 - MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS
- SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

Órgão Executor - DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTOS

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 5.000.000,00

Recurso: Programa: 153 - Qualifica Poa

Órgão Executor - DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTOS

4000-17.0512.153.1262 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO - DMAE

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 5.000.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 5.000.000,00

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de julho de 2014.

José Fortunati,
Prefeito.

Antonio Kleber de Paula,
Secretário Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.